



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA –

Artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica nº. 90011/2025 para “Higienização dos Purificadores”.

Considerando o Despacho da Agente de Contratação nº 006/2025/DCL/COREN-SC informando o encerramento das etapas de julgamento e habilitação da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025, que restou Deserta e o Despacho da Coordenadora do DEPA nº 007/2025/DEPA/COREN-SC.

Em prosseguimento, considerando o uso da pesquisa de preços para a realização da contratação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado às empresas **ÁGUA PURA COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.957.214/0001-86, vencedora do **Item 2**, a empresa **ROSEMERI DE FATIMA BARBOSA CAMPAGNARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.310.826/0001-08, vencedora dos **Itens 3 e 4** e a empresa **JDG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.344.826/0001-42, vencedora do **Item 6** com os valores da contratação de R\$ **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** respectivamente.

Encaminha-se o PAD à Divisão de Compras e Licitações para continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância as normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025


Maristela A. de Azevedo
Coren-SC nº 33.234 – ENF
Presidente